N.º 25
2.ª S.ª

Accuso a recepção dos Officios N.º 50 a 57 que V. M.ª me dirigio, e fico certo do seu contendo.

Participei ao Snr. Ministro do Imperio o que V. M.ª expende no seu N.º 50 para que haja de tomar as medidas sanitarias que convier

Approvo o que V. M.ª praticou a respeito do negocio de Manoel Francisco da Silva, cuja decisão espero que seja favoravel; e bem assim o que praticou acerca do sacco de dispachos remettido pelo Marquez de Rezende sem a indispensavel formalidade do sobrescripto porque nada mais convinha fazer á vista de tão indisculpavel descuido, que compromette a Dignidade do Imperio. Quanto ao Navio Brasileiro Fluminense obrou V. M.ª bem em nada intervir em semelhante caso, e o respeito de Philips ja se participou ao Snr. Ministro da Justiça o que convinha.

O que communico a V. M.ª para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. M.ª Palacio do Governo 8 de Julho 1831

Francisco Carneiro de Campos

S.r Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos.